



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 11 de janeiro de 1999

Filiada à IOF e vinculada ao COB

### APÊNDICE 3 – REGRAS ANTIDOPAGEM DA IOF

#### Formulário de Consentimento

Como membro da Confederação Brasileira de Orientação e / ou participante de um evento autorizado ou reconhecido pela Confederação Brasileira de Orientação ou pela Federação Internacional de Orientação (IOF), declaro o seguinte:

Reconheço que estou vinculado por, e confirmo que cumpro, todas as disposições das Normas Antidopagem da IOF (e as emendas periódicas) e as Normas Internacionais emitidas pela Agência Mundial Antidopagem (AMA) publicadas em seu website.

Reconheço a autoridade da IOF (e de suas Federações Nacionais e / ou Organizações Nacionais Antidopagem) de acordo com as Regras Antidopagem da IOF para fazer cumprir, gerir os resultados e impor sanções em conformidade com as Regras Antidopagem da IOF.

Também reconheço e concordo que qualquer disputa resultante de uma decisão tomada de acordo com as Regras Antidopagem da IOF, após esgotamento do processo expressamente previsto no Regulamento Antidopagem da IOF, pode ser sujeita a apelação, exclusivamente conforme disposto no artigo 13 do Regulamento Antidopagem da IOF, para um órgão de apelação, que no caso dos atletas de nível internacional é o Tribunal de Arbitragem do Esporte (CAS).

Reconheço e concordo que as decisões do órgão arbitral de apelação acima referidas serão definitivas e executórias, e que eu não apresentarei qualquer reclamação, arbitragem, processo ou litígio em qualquer outra corte ou tribunal.

Li e entendo a presente declaração.

Data:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome (ultimo nome, primeiro(s) nome(s))

Data de Nascimento:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura (ou, se menor, assinatura do responsável)